

PORTARIA Nº 057/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
81120/2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2020	7,92
81120/2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2019	8,25
81120/2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2018	8,10
81120/2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2017	8,04
81120/2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	2016	7,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)